



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI Nº 350, DE 21 DE JULHO DE 2006

Cria Crédito Adicional Especial e da
Outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 435.873,31 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 - SAÚDE

002 - SANEAMENTO

17.451.7091-319 – CONVÊNIO FUNASA TRATAMENTO DE ESGOTOS

0811 – 4490.51.00.00 0 3 319	OBRAS E INSTALAÇÕES	243.650,57
0811 – 4490.51.00.00 0 1 319	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
SOMA		263.650,57

04 - SAÚDE

001 - SAÚDE

10.301.7061-321 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE VENTANIA

0751 – 4490.51.00.00 0 3 321	OBRAS E INSTALAÇÕES	141.020,20
0811 – 4490.51.00.00 0 1 321	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
SOMA		151.020,20

06 – EDUCAÇÃO

001 – EDUCAÇÃO

12.365.5011.111 – CONVÊNIO CRECHE PADRÃO 90

1471 – 3390.93.00.00 0 3 111	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.287,10
1471 – 3390.93.00.00 0 1 111	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4,59
SOMA		5.291,69

09 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

001 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.03091 – 604 – Operação de Crédito Praça Santo Antonio

2111 – 3390.93.00.00 0 3 604	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19,26
SOMA		19,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

09 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

001 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.03041 – 703 – Convênio Pavimentação

2112 – 4490.51.00.00 0 3 703	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.463,84
2112 – 4490.51.00.00 0 1 703	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
SOMA		3.963,84

10 – AGROPEC. IND. COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

001 – AGROPEC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE

20.606.8011 – 714 – Convênio Equipamento Agropecuário

2111 – 3390.93.00.00 0 3 714	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.429,75
2111 – 3390.93.00.00 0 1 714	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
SOMA		8.429,75

05 – PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA

001 – PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA

08.243.07172-037 – PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRABALHO INFANTIL – PEC

0971.4490.52.00.00 0 3 725	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.498,00
SOMA		3.498,00

TOTAL GERAL		435.873,31
--------------------	--	-------------------

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos , I e II, (superávit financeiro do exercício de 2005) e excesso de arrecadação, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2006.

OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO
Prefeito Municipal